

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 12/2022/CGAB/JARU

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino (DE), torna público o Resultado Preliminar do Edital Nº 12/2022/JARU - CGAB/IFRO de 06 de abril de 2022.

Bolsistas inscritos para mediação - TGD/TEA		
Nome	NEE	Notas
Susyeidy Sanches Machado	TGD/TEA	65
Ivone dos Santos Costa	TGD/TEA	63
Walison Gabriel de Almeida	TGD/TEA	55
Lívia Beatriz de Almeida Quiroga	TGD/TEA	55
Janaina Rodrigues Raiser	TGD/TEA	53
Alicia Gabryela Silveira Coêlho	TGD/TEA ou TDAH/ Transtorno de Aprendizagem	53
Rayllóren Faustino da Silva	TGD/TEA	50
Adrielly Nascimento Santos	TGD/TEA	50
Ash Ribeiro Backschat	TGD/TEA	50
Camilly Victória Souza dos Santos	TGD/TEA	48 - Desclassificada
Paulo Vinicius Jesus Frederico	TGD/TEA	47 - Desclassificado
Rayssa Vitoria Souza Rodrigues	TGD/TEA ou TDAH/Transtorno de Aprendizagem	46 - Desclassificada

Bolsistas inscritos para mediação - Deficiência Intelectual		
Nome	NEE	Notas
Dayane Farias da Silva	Deficiência Intelectual	75
Pamela de Paula Santos Limoeiro	Deficiência Intelectual	65
Victor Gabriel Farias Gonçalves	Deficiência Intelectual	60
Vitória Gabriely da Conceição Neto	Deficiência Intelectual	55
Carla Aparecida Dias da Silva	Deficiência Intelectual	50

Bolsistas inscritos para mediação - Paralisia Cerebral		
Nome	NEE	Notas
Lorisandy Rodrigues Martins	Paralisia Cerebral	51
Gislaine de Oliveira Elizeu	Paralisia Cerebral	Ausente

Bolsistas inscritos para mediação - TDAH/Transtorno de Aprendizagem		
Nome	NEE	Notas
Maria Angelica Vieira Netto	TDAH/Transtorno de Aprendizagem	70
Miriam de Jesus Dias	TDAH/Transtorno de Aprendizagem	63
Leonardo Rosa da Silva	TDAH/Transtorno de Aprendizagem	56

Kethulen Mayara Nascimento Silva	TDAH/Transtorno de Aprendizagem	55
Maria Beatriz Moutim Gama	TDAH/Transtorno de Aprendizagem	53



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 03/05/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1584115** e o código CRC **C50AECEA**.